



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 878/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2023.

Referente: **Indicação nº 667/2023**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1924/2023	22/06/2023 10:03:00	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 667/2023** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 1516/2023- SMISP** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 15 de junho de 2023.

Memorando: Nº 1516/2023 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira
Ref.: Memorando nº 1894/2023 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 667/2023
Vereadora Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra

Em atenção a indicação nº 667/2023, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de instalação do gradil de proteção às margens do córrego da Avenida Antônio Candido Machado, encontra-se em estudo por esta Secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 JUN 2023
Recebido por _____ Horas 16:38
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 25.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 667 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
1670/2023

DATA / HORA
26/05/2023 14:24:59

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores:

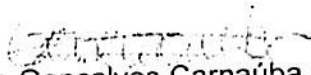
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de instalar um gradil de proteção às margens do córrego da avenida Antônio Cândido Machado em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a falta do gradil às margens pode facilitar a queda de crianças e adultos que frequentam o local no leito do córrego.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de maio de 2023


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra.

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/20
Despacho	
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	

Secretaria Municipal de Governo
12 JUN 2023
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

as 11:00